



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 015/14/SMED,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE E A EMPRESA ALICENTER
CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA PARA
AQUISIÇÃO DE HORTIGRANJEIROS
CONFORME O EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2014.**

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, através do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos – GCLC, sito à Rua General Bacelar, nº 264, 2ª andar, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, Sr. Jeferson Alonso dos Santos, inscrito no CPF sob nº 742.734.420-00, conforme delegação de competência estabelecida na Portaria de nomeação nr. 265/2013, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.763.621/0001-39, estabelecida no Município de São Leopoldo / RS na Rua Dom Pedro I, nº 331, Bairro: Rio Branco, CEP:93040-610, neste ato representada pelo Srº Rodrigo Molon Jeronimo, portador do RG nº 5072970147, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, a ser regido pelas disposições legais específicas e mediante as seguintes cláusulas e condições:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

2

Cláusula Primeira - Das Justificativas

1.1- Considerando que o referido contrato tem seu término em 31 de março de 2015, não havendo tempo hábil para a definição da nova licitação que está tramitando através do PD 6462/2015, havendo a necessidade de protelar o prazo;

1.2- Considerando que a alimentação é uma fonte nutricional para os alunos durante sua permanência dentro da sala de aula;

1.3- Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica;

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1- É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo;

2.2- É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor estipulado na Cláusula Segunda, parágrafo único do Contrato Original, em face do acréscimo da demanda relativa ao objeto contratado.

Cláusula Terceira- Da Prorrogação

3.1- - Fica prorrogado por este instrumento, a partir de 01 de abril de 2015, pelo limite de 90 (noventa) dias ou até que se conclua o processo licitatório que está tramitando através do PD 6462/2015.

Cláusula Quarta - Do Acréscimo do Valor

4.1- Fica acrescido, ao valor de que trata Cláusula Segunda, parágrafo único do valor original, o valor de R\$ 121.044,40 (Cento e vinte e um mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

3

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1- As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0242 Viver Bem Escola - Alimentação Escolar

08.02.12.361.0242.4297 manutenção da merenda Escolar para Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Código Reduzido (2731) PNAE - Educação - Valor Estimado: R\$ 69.910,00

08 Secretaria de Município da Educação

08.02 Complexo Educacional

08.02.12.361 Ensino Fundamental

08.02.12.361.0242 Viver Bem Escola - Alimentação Escolar

08.02.12.361.0242.4297 Manutenção da Merenda Escolar para Ensino Fundamental

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Código Reduzido (2732) Salário Educação - Valor Estimado: R\$ 51.134,40

Cláusula Sexta- Das Disposições Gerais

6.1- As demais cláusulas do Contrato Original, não mencionadas ou modificadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

A PUBLICAÇÃO SE DARÁ NO MURAL DA PMRG CONFORME DECRETO 10.620/10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

4

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, 30 de março de 2015.

Neusa Domingos Camargo
Alicenter Central de Alimentos LTDA
Contratada

André Lemes da Silva
André Lemes da Silva
Secretário de Município de Educação

Jeferson Alonso dos Santos
Jeferson Alonso dos Santos
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

CC.: SMF/SMED/GCLC/CONTRATADA